

## **Edital Interno e Externo 014/2020 - Reabertura**

### **Contratação de editor/a e redatores/as do Relatório Direito à Comunicação no Brasil 2020**

Por meio deste edital, o Intervozes abre processo interno e externo de seleção para desempenhar as funções de editor/a e de redatores/as do Relatório Direito à Comunicação no Brasil 2020, série publicada anualmente.

O documento é um valioso instrumento na luta pela efetivação da comunicação como direito humano no Brasil. As informações pesquisadas e sistematizadas no relatório disseminam para a população brasileira as violações do direito à comunicação que acontecem ano a ano e que não aparecem na mídia tradicional. Desde o relatório 2019, pretendemos chamar a atenção também para as mídias que, por outro lado, contribuem para a promoção dos direitos humanos e para a democracia. Além disso, o relatório recomenda ações para subsidiar a luta de movimentos sociais, a formulação de políticas públicas e a aplicação das legislações sobre o tema no país.

Os textos produzidos para o relatório são tradicionalmente disseminados, num primeiro momento, na página do Observatório do Direito à Comunicação ([www.direitoacomunicacao.org.br](http://www.direitoacomunicacao.org.br)) e nas redes sociais do Intervozes e de instituições parceiras. Posteriormente, as reportagens são compiladas num relatório em versão digital (PDF) e impressa. O relatório Diracom 2019, diferentemente, foi publicado primeiramente no site do jornal Le Monde Diplomatique Brasil, de fevereiro a maio de 2020 (<https://diplomatique.org.br/especial/concentracao-da-midia-e-liberdade-de-expressao/>).

#### **Especificações das funções**

##### **Editor/a (uma vaga, candidatura individual ou coletiva)**

###### Funções:

- 1) Acompanhar de perto a produção do conteúdo por parte dos/as selecionados/as para a produção das reportagens, tirando dúvidas e indicando abordagens e fontes para a melhor condução das mesmas. A apuração e os textos serão produzidos a partir do dia 7 de dezembro de 2020, quando serão distribuídas as pautas, e devem ser entregues entre 25 de janeiro e 5 de fevereiro de 2021, de acordo com calendário a ser estabelecido pelo/a editor/a. O/a contratado/a para esta função de editor/a deverá estar atento/a aos prazos e ao desenvolvimento do trabalho por parte dos/as redatores/as dos textos;
- 2) Editar e revisar os textos finais e entregar para a equipe publicar no site do Observatório do Direito à Comunicação e demais sites parceiros;
- 3) Providenciar fotografias, infográficos ou tabelas para ilustrar as reportagens, com licenças livres para publicação, além de links relevantes;

4) Escrever o sumário e a introdução do relatório, além de recomendações de políticas para a efetivação do direito à comunicação no Brasil, de acordo com modelo dos relatórios publicados entre 2016 e 2020;

5) Escrever artigo com resumo das recomendações a ser publicado no site do Observatório do Direito à Comunicação e sites parceiros.

Obs.: A publicação dos textos no site do Observatório do Direito à Comunicação e demais sites, o registro do ISBN do relatório na Biblioteca Nacional e o acompanhamento da diagramação e da impressão ficarão à cargo da equipe do Intervozes.

Características do/a profissional a ser contratado/a:

- a) Excelente capacidade de apuração de informações jornalísticas, podendo atuar no direcionamento da pauta e indicação de fontes para cada tema a ser desenvolvido pelos/as redatores/as;
- b) Experiência na edição de conteúdo jornalístico (reportagens, matérias, artigos) e na gestão editorial e de pessoas;
- c) Capacidade de atuar coletivamente e de gerir processos de edição, revisão e ilustração de materiais.

Remuneração:

O valor do trabalho é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** a serem pagos a partir da emissão de nota fiscal de pessoa jurídica (empresa ou MEI). O valor corresponde a cerca de 80 horas de trabalho.

**Os/as interessados/as devem se manifestar até às 23h59 do dia 06 de dezembro de 2020 (domingo), com envio de currículo e uma carta apresentando referências em trabalhos de edição, gestão editorial e de pessoas, entre outras que possam corroborar a experiência em trabalhos semelhantes, para o e-mail [selecao@intervozes.org.br](mailto:selecao@intervozes.org.br), dispondo no assunto “Editor/a do Relatório Diracom 2020”.**

O resultado será divulgado no dia 7 de dezembro de 2020. O início do trabalho é imediato e o Relatório Diracom 2020 deverá ser publicado online em março de 2020. O material impresso será produzido em março de 2021, para distribuição em abril.

**Redatores/as (até 7 selecionados/as):**

Funções:

- 1) Apurar e redigir matéria entre 12 mil e 15 mil caracteres, em diálogo com o/a editor/a e a Comissão de Acompanhamento deste edital, de acordo com o tema escolhido entre aqueles apontados neste edital.
- 2) Sugerir ao/à editor/a possíveis ilustrações e/ou gráficos.

Temas:

1. Ameaças à mídia e violência online e off-line contra jornalistas e comunicadores/as se intensifica em 2020
2. Governo Bolsonaro ataca a comunicação pública: censura, controle e proselitismo político e religioso
3. Violações de direitos humanos na radiodifusão: policiaiscos violam direitos e se projetam em ano eleitoral com propostas de vigilantismo
5. Desinformação e violência política em ano de pandemia e eleições
6. O poder das grandes plataformas digitais avança sobre a educação diante do isolamento social
7. A pandemia abre caminho para a naturalização de sistemas e tecnologias de monitoramento e vigilância?
8. Disputas na proteção de dados: LGPD em vigor, ANPD militarizada

Obs.: As vagas para as reportagens relativas aos temas 4 e 9 já foram preenchidas.

Características dos/as profissionais a serem contratados/as:

- a) Excelente capacidade de apuração das informações referentes ao tema abordado;
- b) Experiência na produção de conteúdo jornalístico (reportagens, matérias, artigos);
- c) Boa escrita e capacidade de argumentação textual.

**Os/as interessados/as devem se manifestar até às 23h59 do dia 6 de dezembro de 2020 (domingo), com envio de carta de interesse e três links de matérias/reportagens já produzidas e publicadas para o e-mail [selecao@intervozes.org.br](mailto:selecao@intervozes.org.br), dispondo no assunto “Produção de Conteúdo Relatório Diracom 2020”. No e-mail de candidatura, os/as interessados/as devem informar qual/quais matéria/s pretendem redigir.**

O resultado será divulgado no dia 7 de dezembro de 2020. O início do trabalho é imediato e o prazo de entrega do produto é entre 25 de janeiro e 5 de fevereiro de 2021, de acordo com cronograma a ser estabelecido pelo/a editor/a.

Remuneração:

O valor do trabalho é de R\$ **660,00 (seiscentos e sessenta reais)** por matéria, pagos a partir da emissão de nota fiscal de pessoa jurídica (empresa ou MEI). Serão selecionados até 7 redatores/as.

Cada candidato/a poderá se inscrever para mais de uma das modalidades (editor/a ou redator/a) sendo, no entanto, passível de seleção em apenas uma. Os/As candidatos a redatores/as podem se inscrever para a apuração de mais de um tema.

O Intervozes valoriza a diversidade. Recomendamos às pessoas que se autoidentifiquem como parte de grupos oprimidos que insiram essa informação nas cartas encaminhadas.

**Cronograma:**

Prazo inscrição: 30/11/20 a 06/12/2020

Resultado Seleção: 07/12/2020

Prazo de entrega das reportagens para o/a editor/a: entre 25/01 e 05/02/2021

Prazo entrega dos textos editados e revisados para equipe: entre 05 e 28/02/2021

Prazo entrega material completo do relatório, incluindo introdução, sumário, recomendações em tópicos e artigo com recomendações: 22/03/2021

Lançamento dos textos no site: março/abril de 2021

Lançamento da versão impressa e em PDF: abril 2021

A **comissão de seleção** deste edital é formada por Gyssele Mendes, Olívia Bandeira (Coordenação Executiva) e André Pasti (Conselho Diretor). A comissão pode identificar e aplicar critérios adicionais no processo de seleção, mas deve sempre justificar sua decisão de maneira transparente.